



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

CNPJ:06.554.810/0001-76

Av. Presidente Vargas, S/N – Centro

CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí

Fone: (86) 3280 - 1549

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 14/2023

São Pedro do Piauí, 03 de abril de 2023.

Declara ponto facultativo no Município de São Pedro do Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, **JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o feriado religioso de sexta-feira da paixão que neste ano será no dia 07 de abril de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 05, 06 de abril em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, por ocasião da Semana Santa, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí-PI, em 03 de abril de 2023.

José Maria Ribeiro de Aquino Júnior

Prefeito Municipal